



XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

Resolução sobre a Constituição da Comissão Coordenadora para o desenvolvimento da Licenciatura em Saúde Pública, com base comum, para os Estados-Membros da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

Considerando a decisão tomada na X reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dos Países de Língua Portuguesa, realizada em São Tomé, no passado dia 31 de janeiro de 2025, (ponto 15 da respetiva declaração) de “Mandar o Fórum Especializado das Agências de Avaliação e Regulação do Ensino Superior, em estreita colaboração com os Pontos Focais, o Secretariado Executivo e demais parceiros pertinentes, para acompanhar o processo de criação de uma Licenciatura Comum em Saúde Pública no espaço da CPLP, no âmbito do "Programa de Mobilidade Frátria", para entrar em funcionamento no ano letivo de 2026/2027, garantindo a integração da avaliação e acreditação do curso”;

Tendo em conta o objetivo de apresentar uma proposta curricular harmonizada entre as instituições de ensino superior envolvidas, incluindo o reconhecimento mútuo académico e profissional, a ser submetida às agências reguladoras para acreditação e à rede de escolas nacionais de Saúde Pública para integração nos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde;

DECIDE:

1. *Encorajar* todos os Estados-Membros a indicar, tempestivamente, representantes para constituir a Comissão Coordenadora responsável pela criação da licenciatura em Saúde pública, com base comum, para os Estados-membros da CPLP, com o objetivo de promover a formação de profissionais com perfil técnico, ético e humanista, fomentar a mobilidade académica e técnica, e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar;
2. *Instar* a comissão coordenadora a definir o seu calendário de atividades com vista à entrada em funcionamento da licenciatura em Saúde Pública no ano letivo de 2026/2027, para o que deverá auscultar as entidades nacionais da área da Saúde, visando a integração das necessidades e prioridades locais na proposta formativa, bem como as qualificações necessárias ao exercício da profissão em apreço.
3. *Solicitar* o Secretariado Executivo a apoiar os trabalhos da Comissão referida nos pontos anteriores.

Feita em Bissau, 17 de julho de 2025.